



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Artigo 07, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo o **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS E DE VALOR**, com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente. A despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias conforme o memorando nº 0218/2021/DC/PMNP do Departamento de Contabilidade.

Remeta-se o procedimento à CPL para as devidas providências.

Novo Progresso- PA, 22 de novembro de 2021


GELSON LUIZ DILL
PREFEITO MUNICIPAL